



Diário Oficial

“Biblioteca Pública “Arthur Viana”

0009

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.379

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTEBELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar do Governador do Estado

Tenente Coronel (D.O.P.) **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil do Gobernador do Estado

MANGEL VASCONCELOS JUNIOR RIBEIRO

Conselho Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES STAVAL LUIZ DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Trabalho e Promoção Social, Saúde Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

Do Departamento Regional de Operação de Tucuruí

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/92 - TRANSFERÊNCIA

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ATOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

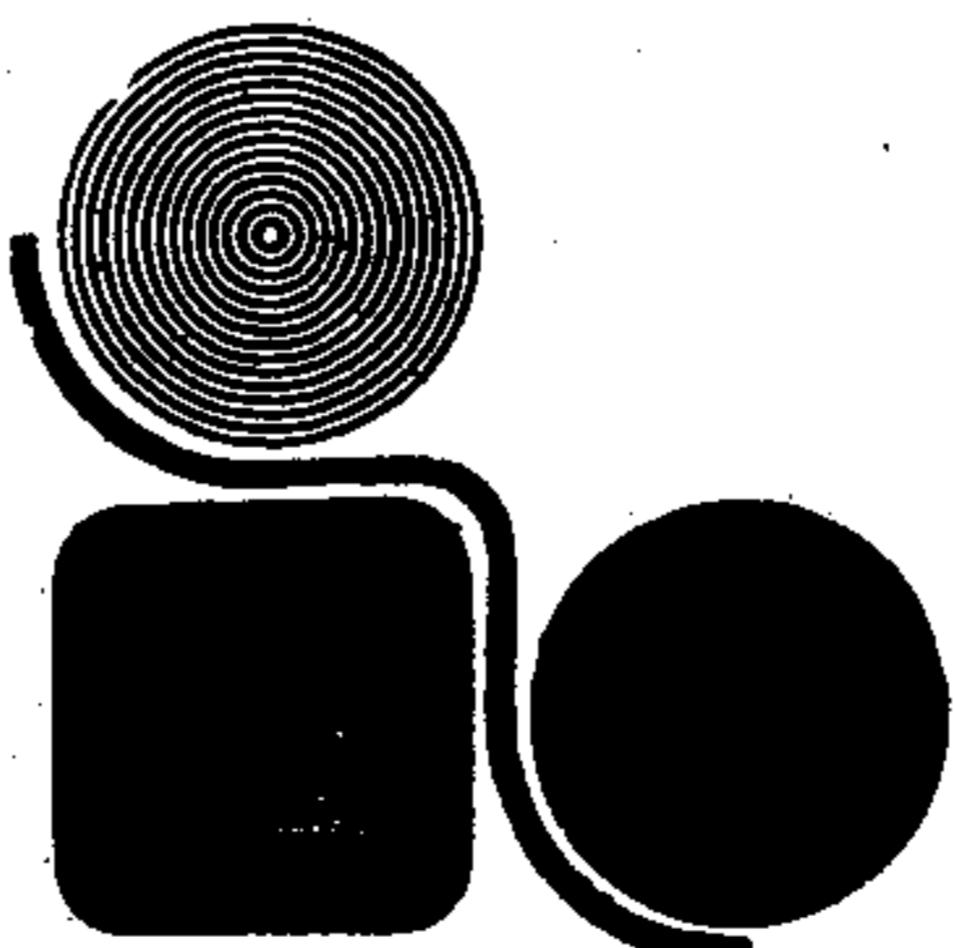
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO - NOVEMBRO DE 1992

Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
8 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo
DECRETO Nº 1.137 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

Retifica o Decreto nº 2.762, de 12.04.83, que concedeu Pensão Policial Militar à Senhora NAIR DE ASSIS BARROSO GUIMARÃES, viúva do ex-Cabo Enfermeiro PM OSVALDO SARAIWA GUIMARÃES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.251, de 31.07.85 arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Resolução nº 086, de 31.08.92, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 28/92, de 30.09.92, da Secretaria de Estado de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2.762, de 12.04.83, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 1.665.776,33 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros e Trinta e Três Centavos), em favor da Senhora NAIR DE ASSIS BARROSO GUIMARÃES, viúva do ex-Cabo Enfermeiro PM OSVALDO SARAIWA GUIMARÃES, falecido em 10.07.73.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 456.877,96
Dif. Complem. (8419/92)	65.308,98
Gratificação de Serv. Ativo (30%)	156.656,08
Habilitação Militar (20%)	104.437,39
Gratif. Risco de Vida (50%)	261.093,47
Auxílio Moradia (30%)	156.656,08
Loc. Esp. - Categoria "C" (20%)	104.437,39
Repres. por Graduação (30%)	156.656,08
Indenização de Tropa (10%)	52.218,69
Grat. por Tempo de Serviço (10%)	151.434,21

Provento Mensal Cr\$ 1.665.776,33
Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referente a diferença de parcelas, retroagindo a 15 de abril de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0000326-7

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

* PORTARIA Nº 2409 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e.

Considerando os termos do Proc. nº 5489/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará, LUCIA CRISTINA DE ANDRADE, matrícula nº 5156637/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.351 de 23.11.92.

CP93/0000318-6

RESUMO DE PORTARIAS**DISPENSAR**

- Port.º 520 de 29.12.92 - Dispensar a funcionária LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, mat.º 5098181-034, da Função Atividade de Datilógrafo, a partir de 30.12.92.

CP93/0000310-0

DESIGNAR

- Port.º 508 de 28.12.92 - Desig. MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJOS GUIMARÃES, mat.º 0001279-014, Ag. Administrativo, para responder pelo GEP-DAS-012.3, período de 04.01. a 02.02.93.

CP93/0000302-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0204, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992:
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor OSVALDO BENEDITO DOS SANTOS, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, da SEJU, a contar de 30/12/92 a 30/03/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de dezembro de 1992.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0000294-5

PORTARIA Nº 0205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, Consultor Jurídico, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico e ROSANA MENDES ELERES, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Adminis-

trativo, com o objetivo de apurar causas e responsabilidades, da rebelião ocorrida no Presídio São José, no dia 26 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de dezembro de 1992.

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP93/0000334-6

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS**
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO
MES: NOVEMBRO/1992**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
A) RECEITA PRÓPRIA	242.532.921.595,43
.ICMS	238.494.912.494,00
.IPAVA	3.533.257.962,69
.OTRAS	504.751.137,56
B) RECEITA TRANSFERIDA	229.471.722.240,13
.F.P.E	190.580.974.372,04
.FUNDO EXPORTAÇÃO	24.300.237.359,10
.REC.HIDRÓG. E MINERAIS	4.195.014.593,73
.I.R.R.F	9.842.647.182,00
.OTRAS	544.848.732,00
C) RECEITA VINCULADA	3.698.855.978,59
.S.U.S	0,00
.SAL EDUCACAO/C EST	1.798.500.000,00
.SEJU/INFOPEN	28.002.000,00
.SEDUC/CONV.FEDERAIS	14.803.978,56
.SESPA/CONV.MALARIA	1.407.550.000,00
.SEICOM/LBA	450.000.000,00
D) OUTRAS RECEITAS RENDIMENTOS DE APlicaçõEs	36.920.600.763,24
TOTAL (A+B+C+D)	506.624.108.577,38

CP93/0000342-9

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito, no Diário Oficial nº 27.349/19.11.92, a publicação da seguinte Rescisão Contratual:

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A", do contrato administrativo,

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e IONELSON DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, lotado na Diretoria Operacional, publicado em D.O.E. nº 27.213/07.05.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Janeiro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0000206-2

(Fat. nº 10.014262, Reg. nº 10.014262, Dia: 05/01/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO TERMO ADITIVO****REPÚBLICAO**

Contratante: SEDUC

Contratado: Maria Tereza Soares Evangelista

Cargo: Servente

Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92

Município: Belém

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.376 de 30.12.92

CP93/0000350-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**
RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS N° 005/92.

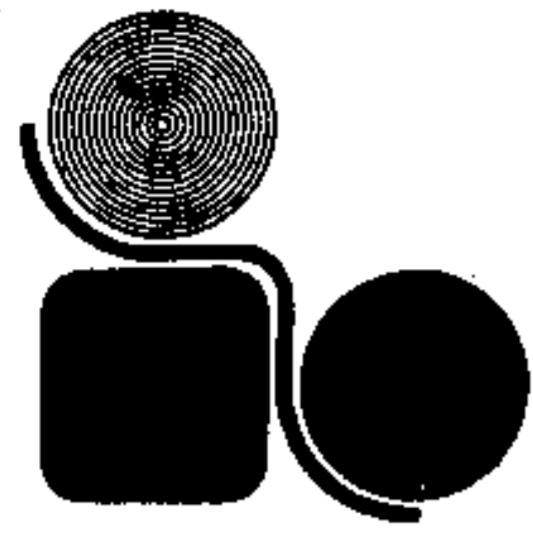
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR REFRIGERADO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS DA SECULT.

ABERTURA : 30.12.1992. ÀS 11:00 HORAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 04 de Janeiro de 1993.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

CP93/0000216-3



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 406.807,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 1.242.759,00
Publicações: Página comum; cada centímetro	CR\$- 223.523,00
Preço por Página	CR\$ 44.257.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 24.965,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 8.944,00
PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$- 4.000,00	

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

LOCAL : AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - 4º ANDAR - SALA DA COORDENADORIA JURÍDICA.
EMPRESA VENCEDORA : SINGER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CRITÉRIO : MENOR PREÇO.
VALOR GLOBAL : CR\$ 499.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)
HOMOLOGADA PELA SECRETARIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO, PROFA. CELIA COELHO BASSALO.

CP93/0000215-5

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDACAO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR REFRIGERADO DO PRÉDIO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - CENTUR.

ABERTURA: 30.12.92. ÀS 10:30 HORAS.

LOCAL: AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - 4º ANDAR - SALA DA CONSULTORIA JURÍDICA.

EMPRESA VENCEDORA: PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CRITÉRIO DE MENOR PREÇO)

VALOR GLOBAL: CR\$ 667.251.360,00

HOMOLOGADA PELA SECRETARIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO, PROFA. CELIA COELHO BASSALO.

CP93/0000207-4

(Fat. nº 10.014261, Reg. nº 10.014261, Dia: 05/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA N° 463/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária ADELITA PINHO SOBRAL SANTOS, Datilógrafo, no período de 04/01 a 02/02/93, referente ao exercício de 91/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 28 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000368-2

PORTARIA N° 464/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Material, no período de 18/01 a 16/02/93, referente ao exercício de 91/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 28 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000360-7

PORTARIA N° 465/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AIELINO CARVALHO MONTEIRO. Economiza à disposição com ônus para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 04/01 a 02/02/93, férias relativas ao período aquisitivo de 11/07/91 a 10/07/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 28 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000352-6

ERRATA da Portaria nº 445/92 - SETEPS, publicada no D.O.E. nº 27370, de 21 de dezembro de 1992.

Onde se lê:
Comissão de Inquerito Administrativo para apuração dos fatos relatados.

Leia-se:
Comissão Apuradora para verificar a procedência dos fatos relatados.

CP93/0000344-5

PORTARIA N° 466/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário ELOI FERNANDES NUNES, Administrador, no período de 04/01 a 02/02/93, referente ao exercício de 91/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 28 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000336-4

PORTARIA N° 467/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária MARIA LUISA SAMPAIO DOS SANTOS, Assessora, no período de 04/01 a 02/02/93, referente ao exercício de 91/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 28 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000328-3

PORTARIA N° 468/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário MANOEL CATINHO NEVES DA SILVA, Assessor, no período de 04/01 a 02/02/93, referente ao exercício de 91/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 28 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000320-8

(Fat. nº 10.014255, Reg. nº 10.014255, Dia: 05/01/93)

PORTARIA N° 469/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memo. nº 0075/92-DEPAD,
RESOLVENDO:
designar os servidores GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE, Assessora, BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Administradora, e EDINERSON LAGOIA DE MACEDO, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão que procederá ao inventário físico/financeiro da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, referente ao ano de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 29 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000367-4

PORTARIA N° 470/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 3192,

R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial a funcionária SYLVIA HELENA COSTA VASCONCELOS, Auxiliar Técnica, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 04.01.93 a 02.02.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 29 de dezembro de 1992.

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP93/0000359-3

(Fat. nº 10.014254, Reg. nº 10.014254, Dia: 05/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.150/92. Partes: SETEPAN e a Empresa LOPES CONSTRUÇÕES LTDA. Fase 4353/92. Objeto: é a execução dos serviços de construção de uma ponte na PA-318/Marapanaí no KM 23,10 na área da 1ª DR. Prazo: 120 dias. Valor CR\$ 2.153.369.960,00. Dotação: 29.101.16.38.531.1232.41 10.00001.1101. NOS: 203223. Em: 22/12/92. a) Engº Antônio Cesar Finho Brasil - Setran e Representante da Contratada. CP93/0000335-6

(Fat. nº 10.014249, Reg. nº 10.014249, Dia: 05/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 098/92 DE DEZEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 255, § 4º da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei nº 5.638, de 18 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO decisão emitida em parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, em 24 de julho do ano em curso;

R E S O L V E:

I- Determinar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 5.638, de 18 de janeiro de

1991, utilizando quanto às infrações as especificações constantes do art. 220 da Lei nº 5.199, de 10 de janeiro de 1984, ou em outra legislação ambiental que as complemente;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de outubro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nelson de Figueiredo Ribeiro
Secretário de Estado e Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0000351-8

PORTEIRA Nº 097/92 DE DEZEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.177, de março de 1991;

CONSIDERANDO que as multas cobradas pelo cometimento de infrações administrativas, exceto as de natureza ambiental, têm tido como base de cálculo a Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA;

R E S O L V E:

I- Determinar, a utilização da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para a cobrança de multas impostas pelo cometimento de infrações ambientais;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nelson de Figueiredo Ribeiro
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0000343-7

(Fat. nº 10.014258, Reg. nº 10.014258, Dia: 05/01/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAIS

AVISO

Por este instrumento, tornamos público a revogação do Convite nº 140/92, com base no Art. 30 da Lei Estadual nº 5.416/87.

Belém(PA), 05 de janeiro de 1993
CP93/0000287-2

(Fat. nº 10.014256, Reg. nº 10.014256, Dia: 05/01/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

Comunicamos aos hospitais, clínicas e laboratórios auxílio-diagnose, que a Concorrência Pública nº 001/92 - IPASEP, com abertura marcada para 14.1.92 às 10 horas, por motivo de força maior, fica transferida para 29.01.93 às 10 horas.
Maiores informações, no Edif. Sede do IPASEP à Rua Manoel Barata nº 50 - 1º andar - sala da Comissão Supervisora de Licitação.

Belém, 04 de janeiro de 1993.
A Comissão.
CP93/0000199-0

(Fat. nº 10.014257, Reg. nº 10.014257, Dias: 05, 06 e 07/01/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 724 de 01.12.92- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 3008, conforme Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados nas Fls. 33 do Processo nº 4224/78. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Janeiro/93. CP93/0000200-7

PORTARIA Nº 733 de 03.12.92- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 2568, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 36 do Processo nº 4241/75. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Janeiro/93. CP93/0000191-4

PROC.º 6127/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 736 de 04.12.92-Ex.SEG- ANTONÍO GONÇALVES MACHADO, falecido em 29.09.1992-DECISÃO:- Conceder em favor de RAIMUNDA DARLY DE OLIVEIRA MACHADO, a pensão mensal inicial no valor de CR\$-1.659.399,07. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, dividido em 06(seis) cotas, cabendo a viúva RAIMUNDA DARLY DE OLIVEIRA, além de sua cota mais as quotas de seus filhos que desistiram em seu favor de nomes: ANDRÉA, ADELMO, e ADIMA, ficando sobreestadas neste Instituto as quotas pertencentes a ANTONIO PEDRO e ADELRY DE OLIVEIRA MACHADO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado. CP93/0000192-2

PROC.º 6348/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 737 de 04.12.92-Ex.SEG- FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA, falecido em 13.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de CONSUELO FERREIRA DE OLIVEIRA, a Pensão mensal inicial de CR\$-3.201715,05. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, pago integralmente a beneficiária contemplada na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data da publicação.

PROC.º 6267/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 738 de 04.12.92-Ex.SEG- CREUZA FERREIRA FURTADO, falecida em 30.09.92-DECISÃO:- Conceder em favor de NADILSON DAS GRAÇAS PIRES FURTADO, TIAGO, MARIA SUELMI, NADILSON, MARIA DO SOCORRO, NEDSON, MARIA CREUSA FERREIRA FURTADO, a pensão mensal inicial de valor de .., CR\$-593.984,89. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, dividido em 04(quatro) quotas, cabendo duas quotas à Maria do Socorro Ferreira Furtado, sendo a sua mais a de Maria Helene F. Furtado que desistiu em favor da mesma, e as duas quotas restantes em partes iguais a Maria Creusa e Maria Sueíli F. Furtado. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de falecimento da segurada. CP93/0000184-1

PROC.º 6267/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 738 de 04.12.92-Ex.SEG- CREUZA FERREIRA FURTADO, falecida em 30.09.92-DECISÃO:- Conceder em favor de NADILSON DAS GRAÇAS PIRES FURTADO, TIAGO, MARIA SUELMI, NADILSON, MARIA DO SOCORRO, NEDSON, MARIA CREUSA FERREIRA FURTADO, a pensão mensal inicial de valor de .., CR\$-593.984,89. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, dividido em 04(quatro) quotas, cabendo duas quotas à Maria do Socorro Ferreira Furtado, sendo a sua mais a de Maria Helene F. Furtado que desistiu em favor da mesma, e as duas quotas restantes em partes iguais a Maria Creusa e Maria Sueíli F. Furtado. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de falecimento da segurada. CP93/0000184-1

PROC.º 6267/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 738 de 04.12.92-Ex.SEG- ERNESTO FRADE PAIMEIRA, falecido em 03.08.92-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA MARINHO CAVALCANTE e CLAUDIO CAVALCANTE PAIMEIRA, a Pensão mensal inicial de CR\$-478.486,80. Conceder em favor de Maria Marinho e Claudio Cavalcante Paimeira, o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, cabendo a cada beneficiário o percentual de cinqüenta (50) por cento. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado. CP93/0000182-5

PROC.º 4472/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 740 de 04.12.92-Ex.SEG- MOÍSES PEREIRA DA SILVA- falecido em 11.04.92-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, a Pensão mensal inicial de CR\$-19.889,16. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de falecimento do segurado. CP93/0000190-6

PROC.º 5114/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 741 de 04.12.92-Ex.SEG- FILADELFIO BARROSO DO ESPÍRITO SANTO, falecido em 03.08.92-DECISÃO:- Conceder em favor de TÂNIA SOLANGE CARDOSO BARROS, CARLA BARROS e FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO, a Pensão mensal inicial de CR\$-230.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, dividido em partes iguais aos mesmos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

PROC.º 743 de 04.12.92- Conceder em favor de CARMEN RITA CHAVES DE LIMA, filha da ex-segurada CARMEN DO ROSARIO CHAVES DE LIMA, o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, pago em quota única a beneficiária, face a desistência em seu favor feita por seu genitor BENEDITO SINA DE LIMA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0000206-6

PROC.º 744 de 09.12.92-Ex. SEG- CARLA CHAVES DE LIMA LOBO, falecida em 27.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de EDMAR EDÁLIO GONÇALVES DE ROCHA JÚNIOR, o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0000214-7

PROC.º 6266/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 746 de 14.12.92-Ex.SEG- FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCILLOS, falecido em 21.09.92-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA FERREIRA DE SOUZA VASCONCILLOS, MANOEL ROBERTO, MARLENE e MARIO, a Pensão Mensal inicial de CR\$-540.116,50. Sobrestar, consoante parecer Nº 1504/92, as quotas-partes da Pensão pertencentes aos filhos MANOEL ROBERTO, MARLENE e MARIO até suas habilitações. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, pago integralmente à beneficiária MARIA FERREIRA DE SOUZA VASCONCILLOS, face a desistência em seu nome feita por MARIA DO SOCORRO ZIMMESTER FERREIRA, sobrestar a quota-parte do pecúlio pertencente a MARIA FERREIRA DE SOUZA VASCONCILLOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento do segurado. CP93/0000222-8

PROC.º 6566/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 747 de 15.12.92-Ex.SEG- ARLINDA QUEIROZ LIMA, falecida em 11.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de AIDA QUEIROZ LIMA, o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, pago integralmente a sobredita beneficiária. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0000230-9

PROC.º 5971/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 748 de 15.12.92-Ex.SEG- JOSE MARQUES DA COSTA, falecido em 20.09.92-DECISÃO:- Conceder em favor de ANTONIO GONÇALVES DA COSTA, o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0000238-4

PROC.º 6636/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 749 de 15.12.92-Ex.SEG- JESUSINA AMÉLIA NOVAES BARATA, falecida em 01.07.92, DECISÃO:- Conceder em favor de MARCIA HELENA BARATA ARAUJO e HADUINA N. BARATA, pessoas designadas pela segurada o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, dividido igualitariamente entre as duas designadas. Sobrestar a quota-parte do pecúlio pertencente a HADUINA NOVAES BARATA, até que seja devidamente esclarecida sua existência. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0000246-5

PROC.º 6807/92- DEFERIDO-PORTARIA Nº 750 de 15.12.92-EX.SEG- SARAH DE ARANHA CARDOSO, falecida a 29.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de CRISTINA MARIA CARDOSO RAMOS, o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar data da do falecimento da segurada. CP93/0000254-6

PROC.º 838 de 28.12.92- TRANSFERIR, CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Técnica, da Agência deste Instituto de Capuema, para Capital de Belém. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 16.11.92. CP93/0000262-7

PROC.º 837 de 21.12.92- Conceder a LUIS CARLOS SOUZA REGO, fátilo adiantamento valor de CR\$-3.000.000,00 , com vistas a preparar a Unidade de Itaituba para seu pleno funcionamento. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078 3132.00 - 52.103 - Outros serviços e encargos - 3.000.000,00 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0000270-8

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS TRIBUÇÕES LEGAIS, E, Considerando a necessidade de prorrogação da Contratação do Pessoal temporário pela Lei Complementar nº 07/91, dando continuidade ao atendimento nas áreas médica-odontológica e de Previdência;

Considerando o que dispõe o Art. 29 da Lei Complementar de nº 07/91;

R E S O L V E
I- Prorrogar o prazo de Contratação dos servidores abaixo relacionados:

- NOME PRAZO A EXPIRAR
- LUANA DORALICE GONÇALVES GAVINHO 08.05.93

II- O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP CP93/0000278-3

PORTARIA Nº 1129, de 16.12.92 - Designar RAIMUNDO DA SILVA LEAL, para substituir EDCLÉIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 04.01.93 a 02.02.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.01.93.

OBS: Republicada em virtude de erro, na publicação do dia 30.12.92, D.O. nº 27.376. CP93/0000286-4

(Fat. nº 10.014260, Reg. nº 10.014260, Dia: 05/01/93)

Resumo do Estatuto da "IGREJA PETENCIAL DO SENHOR JESUS", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 27 de novembro de 1992. Denominação: - IGREJA PETENCIAL DO SENHOR JESUS, Fundo Social; A Corporação manter-se-á através dos Dízimos e Ofertas que serão respectivamente lançada em Livro Caixa. Fins: Sem fins lucrativos e reger-se-á pelos presentes Estatutos e seus regulamentos internos. A Igreja Petencial do Senhor Jesus tem como Objetivos: a) Proclamar ao mundo as mensagens de Fé e Poder do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, Salientando a Doutrina do Senhor Jesus, Salvação, Batismo com o Espírito Santo, cura Divina e Segunda Vinda de Cristo, pugnando pela Propagação, defesa prática dos Ensinos da Bíblia Sagrada e Adotando para sua orientação a declaração de Fé. b) Manter um departamento de Evangelismo para avivamento espiritual e cura divina em todos os recantos do Brasil usando tendas, (Pavilhões de Lona) programas de Rádios, Televisão, difusão de publicações e outros meios de comunicações. c) Fundar, manter, custear ou patrocinar estabelecimentos educativos e de Assistências sociais. d) Fundar Igrejas sob a mesma denominação e Departamentos para realizarem os fins referidos. Sede: Passagem Jorge Bastos nº 35, Sacramento, Data da Fundação - 27 de Novembro de 1992. Administração e Representação, Presidente. Prazo do mandato do Presidente: - Tempo indeterminado. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: O Presidente responde subsidiariamente pelas obrigações contruídas. Dissolução: Em caso de dissolução os bens imóveis, móveis e os demais valores desta corporação serão enfreque a uma entidade - Evangélica Brasileira da Mesma natureza. Diretoria: - Presidente: Erasmo Bezerra Lima Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 22, bairro da Sacramenta, Secretário: Odvaldo da Silva Batista, brasileiro, solteiro, marceneiro. Tesoureiro: Marlly do Socorro Viana Lima, brasileira, casada, prenda do lar. Belém, / / . Erasmo Bezerra Filho, Presidente.

AGROVERA- AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A, C.G.C/M.F. nº 04.986.188/0001-0 EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVERA- AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A., para reunirem-se em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 1993, às 11:00 (onze) horas, na sede social situada a Rua Santo Antônio 432, salas 514 a 517, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir a seguinte ordem do dia: 1) Cessão e Transferência de Ações de sócios titulares; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 06 de janeiro de 1993. MÁRCIA R. T. DE ALMEIDA- Presidente do Conselho.

(Fat. nº 10.014259, Reg. nº 10.014259, Dias: 05, 06 e 07/01/93)

GUARAMA-GUARANA DA AMAZÔNIA S/A, C.G.C/M.F. nr. 05.01.341/0001-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL'S

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CEP/PA, avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata n. 209, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

CP93/0000349-6

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS-ASCOT-001/93 Aquisição de Centrifugadora para tratamento de óleo diesel, para atender a UDE São Félix do Xingu. Abertura: 19.01.93 às 09:00 horas,

CP93/0000341-0

EDITAL/CONCORRÊNCIA-ASCOT-001/93 Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Transformadores de Distribuição, classe 15 KV de potência de 05 a 300 KVA. Abertura: 04.02.93 às 09:00 horas.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 05.01.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 04 de Janeiro de 1993.
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0000378-0

(Fat. nº 10.014232, Reg. nº 10.014232, Dias 04, 05 e 06/01/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM

CGC Nº 04.977.583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de janeiro de 1993, às 9:00 horas, na Sele Social da Empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta Capital, para eleição de membros do Conselho de Administração.

Belém, 29 de dezembro de 1992

Luiz Guilherme Veiga Chaves
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.014195, Reg. nº 10.014195, Dias: 30/12 e 04 e 05/01/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

01 - RESENHA DE PORTARIA Nº 737/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

P E S O L V E :

I - COLOCAR à disposição da Agência Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAC, o Contador CARLOS AUGUSTO DAS MERCÉS MACHADO, com ônus para FBESP, lotado da Diretoria Administrativa e Financeira/Serviço de Contabilidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 07.12.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente,
CP93/0000311-9

(Fat. nº 10.014264, Reg. nº 10.014264, Dia: 05/01/93)

01- RESENHA DE PORTARIA Nº 604/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

I - CONCEDER Licença com vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23.06.92 à 23.06.94, a Economista JURANDIR SANTOS DE NOVES, lotada na DAS.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de junho de 1992.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 04.10.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente,
CP93/0000327-5

02- RESENHA DE PORTARIA Nº 698/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

I - TORNA-sem efeito a Portaria 019/92-GP de 07.02.92, que trata da Cessão da Assistente Social MARIA DO PEREIRÓ SOCORRO FERREIRA SILVA, a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

II - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para FBESP.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23.11.92.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 07.12.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP93/0000312-7

03- RESENHA DE PORTARIA Nº 739/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

I - EXCONEFAR da Função de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, MARCELO GECVANI ATHANASIO.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14.12.92.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 17.12.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP93/0000304-6

04- RESENHA DA PORTARIA Nº 749/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pelo Tribunal do Trabalho da 8ª Região a Servidora FRANCIRLEI PESSCAL DE OLIVEIRA, com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TCRN SEM EFEITO A Notificação nº 03/92, de 03 / 11.92, remetida.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém 19.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP93/0000296-1

(Fat. nº 10.014248, Reg. nº 10.014248, Dia: 05/01/93)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENERE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A FIRMA ELETROVOLT REFORMAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA : As partes resolvem alterar a cláusula III, que terá a seguinte redação:

"Cláusula III - O preço ajustado na forma da cláusula II, será pago em parcelas reais necessidades da obra".

CLÁUSULA SEGUNDA : Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Belém, 14 de dezembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
CONTRATANTE

ALBERTO CHAVES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Silene Pontes
CIC 211.841.602-44

2 - Rita Conceição de Souza Lima
CIC 044.617.202-25

CP93/0000319-4

(Fat. nº 10.014263, Reg. nº 10.014263, Dia: 05/01/93)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESCISÃO CONTRATUAL

O Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do Item 9.2, letra "A" do contrato Administrativo.

R E S O L V E :

Rescindir o contrato Administrativo firmado entre a FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE e VALDSON BARROS LIMA, SERVENTE, lotado no MANGUEIRÃO, publicado em D.O.E., nº 27.230, de 01.06.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se:
Gabinete da Superintendência em 04.01.93.

JOSE LUIZ COELHO
Superintendente da F.D.P.
CP93/0000303-6...

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORARIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

CONTRATADO : CHARLES QUETROZ COSTA

CARGO : MOTORISTA

VIGÊNCIA : 04.01.93 a 04.07.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16203.0846021.4026-3111.01

SALÁRIO: CR\$-705.430,00 (SETECENTOS E CINCO MIL,

QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

JOSE LUIZ COELHO
Superintendente da F.D.P.
CP93/0000295-3

(Fat. nº 10.014252, Reg. nº 10.014252, Dia: 05/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação e Contratações da Eletrobras e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço:Av. Tancredo Neves,S/Nº(Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos -Área de Aquisições-Bloco "E"-altos- Belém-Pará,Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas,até a data limite de 19.01.93.

TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11.480/92-PNEUS,SILENCIOSO,CAMA-RA DE AR,MOTOR ALTIMOTIVO,JUNTAS.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 21.01.93 às 16:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito,estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado,telefones para contato -(091)224.58.23, a partir de 04.01.93

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço:Av. Tancredo Neves,S/Nº(Antiga perimetral)-Setor de Suprimentos-Área de Aquisições-Bloco "E"-altos- Belém-Pará,Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h,até a data limite de 19.01.93.

TOMADA DE PREÇOS:ORBEAS-AQ-11.479/92-MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.

As propostas serão abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 21.01.93 às 15:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito,estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado,telefones para contato(091)224.58.23, a partir de 04.05.93

(Fat. nº 10.014230, Reg. nº 10.014230, Dias 04, 05 e 06/01/93)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURUI

C.G.C. 00.357.038/0036-46

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Tucurui-PA, inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 21.01.93, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORTC 2400/93-prestação dos serviços de Apoio Operacional, a serem executados no Centro de Proteção Ambiental - CPA da ELETRONORTE situado na UHE/TUCURUI.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 22.01.93, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 Divisão Administrativa - Tucurui-Pará.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima citado até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - área de aquisição - Tucurui-PA, telefone (091) 7872010 - ramais 7073 e 7203 a partir de 05.01.93.

(Fat. nº 10.014251, Reg. nº 10.014251, Dias: 05, 06 e 07/01/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C. Nº 04.789.665/

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

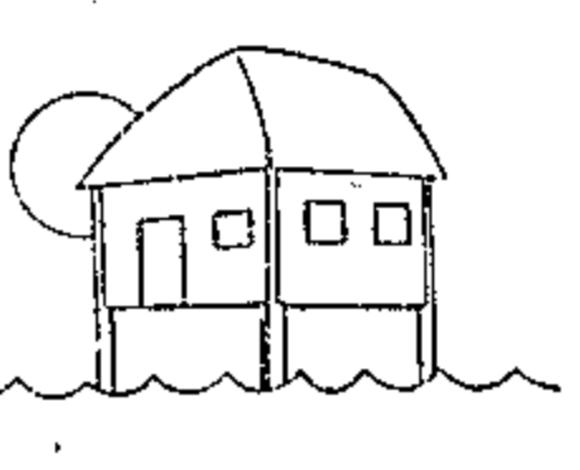
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

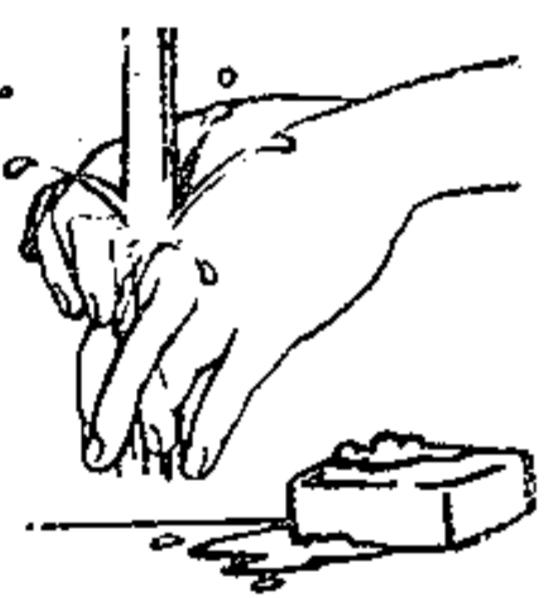


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palaftas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

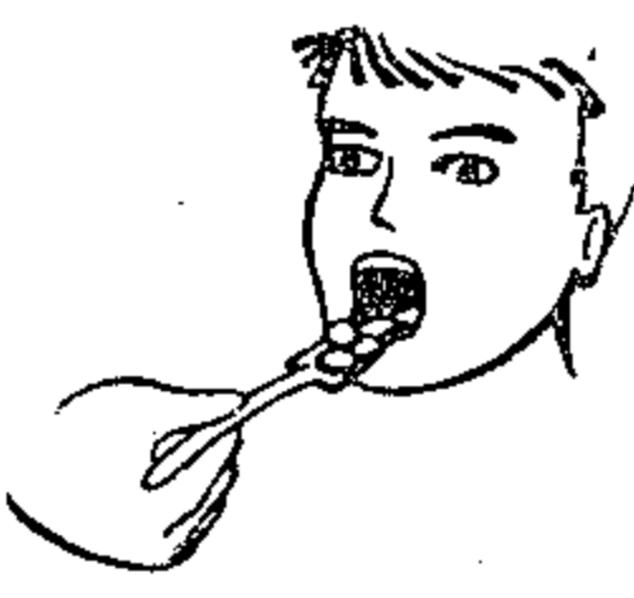
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



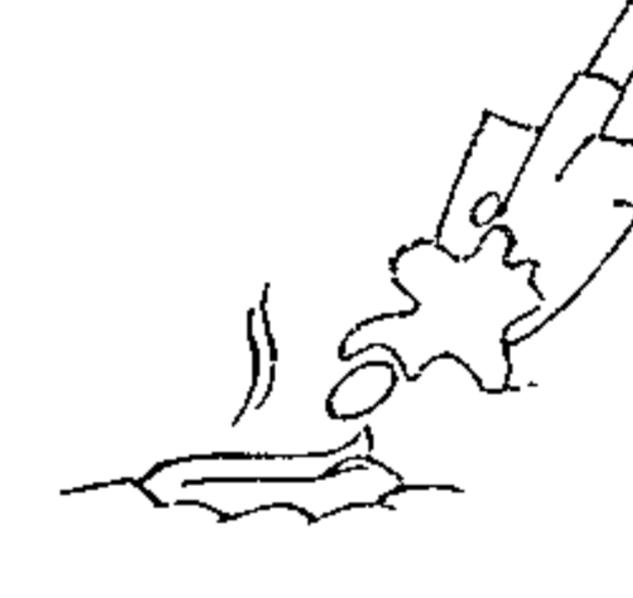
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

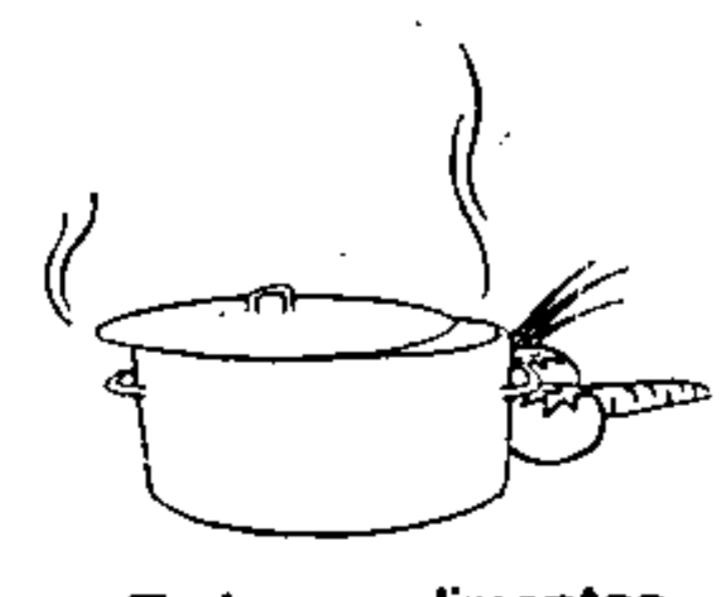


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterrre as fezes e depois lave as mãos.

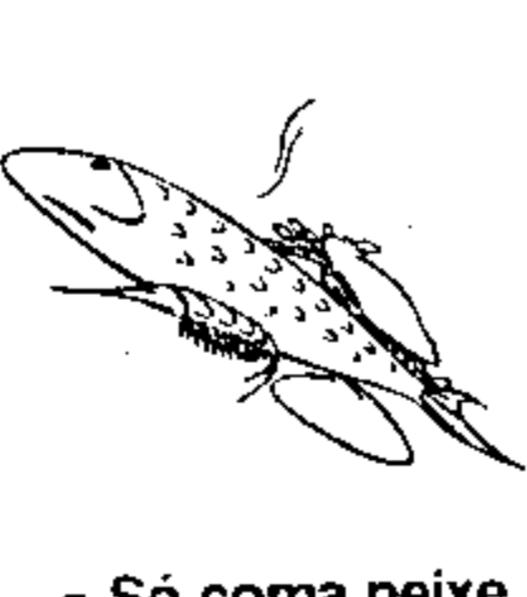
3. HIGIENE DOMÉSTICA



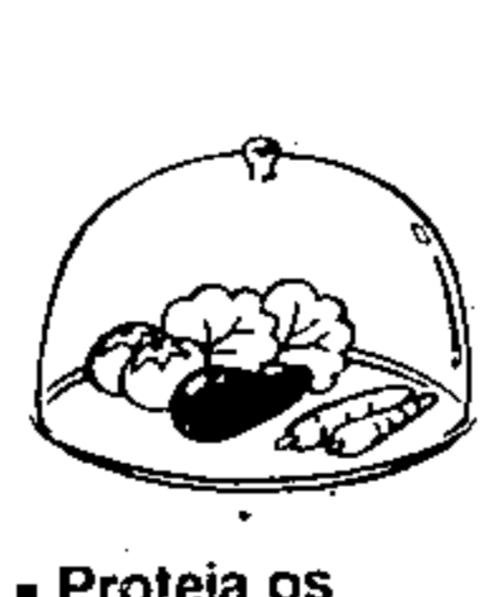
■ Só beba água e leite fervidos.



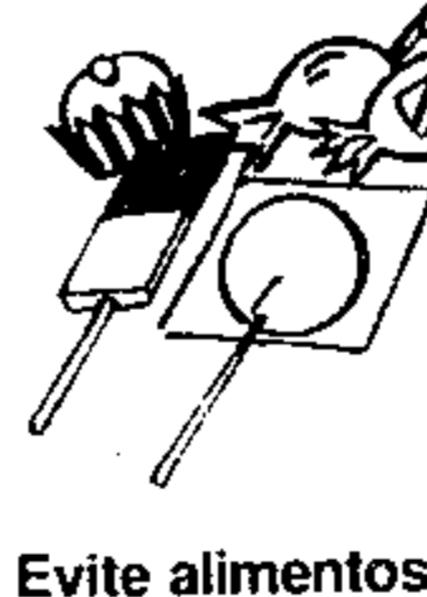
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



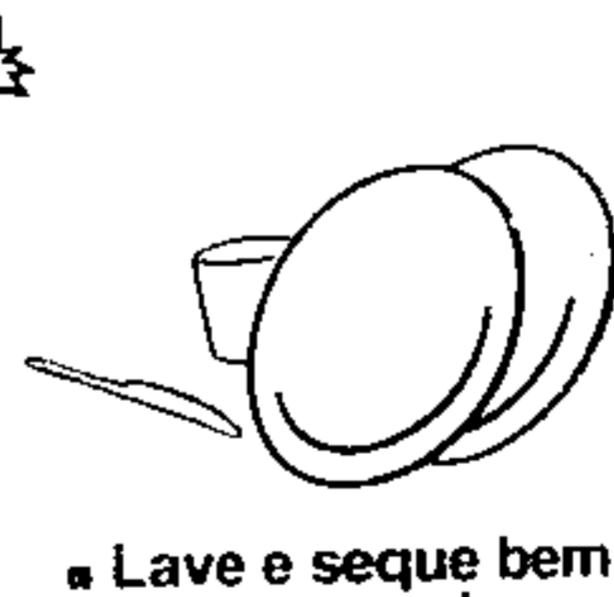
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

GOVERNO DO PARÁ TRABALHO